



ATA

ATA N. 003/2021 - REUNIÃO DO COLEGIADO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de 2021, às 14h00, sob a presidência do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Rafael Petermann, reuniram-se os membros do Colegiado de Gestão Pedagógica do IFPR – Campus Paranavaí, por meio de videoconferência. A reunião apresentou a seguinte pauta:

- 1) Convênio de Estágio com a Unifatecie;
- 2) Ingresso de alunos do Ensino Superior;
- 3) Mudanças na Gestão de Ensino;
- 4) Construção/revisão de cronograma de reuniões ordinárias do CGPC.

A reunião foi iniciada pelo Diretor de Ensino, Professor Rafael Petermann, com agradecimento pela participação de todos, boas vindas ao Professor Lucas de Melo, que passou a integrar o colegiado como coordenador *pro tempore* do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, e indicação das quatro pautas a serem tratadas. A primeira delas foi a proposta de Convênio de Estágio com a Unifatecie. Prof. Rafael relatou que há algum tempo havia sido iniciada discussão para o estabelecimento deste convênio cujo objeto era oferecimento de campos de estágio nas Instituições participantes para seus alunos de forma recíproca. Prof. Rafael explicou ainda que o convênio era conduzido pela Prof. Angela Fontana, responsável pela Seção de Estágios e Relações com a Comunidade, e que para ser finalizado era preciso passar pela aprovação do Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus. Foi aberta, então, a discussão para que os membros do colegiado pudessem apresentar suas considerações ou dúvidas. Não havendo nenhuma consideração, foi colocada em votação a proposta, sendo APROVADA por unanimidade. A segunda pauta tratada foi a organização do ingresso dos alunos do Ensino Superior. O Prof. Rafael mostrou aos participantes como foi feita a organização didático-pedagógica para recepção e trabalho com os alunos calouros. Em sua apresentação, foram enfatizados (i) o processo de discussão e diálogo com coordenadores e docentes para construção da proposta; (ii) o período de aulas que se iniciaria em nove de agosto de 2021 e se encerraria em quatro de março de 2022; (iii) a organização das disciplinas em dois módulos; (iv) as estratégias para cumprimento da carga-horária das disciplinas previstas no PPC por meio de planos de complementação. Finalizada a apresentação, foi aberto tempo para que os membros do colegiado realizassem suas considerações. Não havendo manifestação dos membros, a proposta foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade pelo Colegiado. O terceiro assunto discutido foram as mudanças na Gestão de Ensino. O Prof. Rafael informou que a Prof. Valeriê não retornaria para Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão após seu período de licença capacitação e que ele assumiria essa função; informou ainda que a Coordenação de Ensino havia sido assumida pelo Prof. Felipe Bonifácio e Coordenação *pro tempore* do curso Técnico em Informática assumida pelo Prof. Lucas de Melo. O último tópico abordado na reunião foi a organização de um cronograma de reuniões ordinárias do CGPC. Prof. Rafael mencionou a Resolução 08 de 2014, em que consta a periodicidade mensal para reuniões ordinárias do CGPC. Os membros foram consultados quanto a sugestões de datas para agendamento das reuniões ordinárias. O Prof. Lucas questionou quais datas eram agendadas as

reuniões da Gestão, ao que Prof. Rafael respondeu que geralmente aconteciam às segundas-feiras. Foi então apresentada pelo Prof. Rafael a proposta de as reuniões ordinárias do CGPC acontecerem sempre na primeira segunda-feira de cada mês, às 16 horas. A proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Ao fim da reunião, foram repassados pelo coordenador do colegiado alguns informes gerais, quais sejam: (i) início das aulas dos ingressantes do ensino superior no dia nove de agosto de 2021; (ii) primeira semana de eventos do campus de nove a treze de agosto de 2021; e (iii) realização de sorteio público de vagas remanescentes para os cursos de Engenharia Elétrica e Licenciatura em Química no dia onze de agosto de 2021. O Prof. Ricardo Teodoro questionou o Prof. Rafael quanto aos procedimentos do sorteio público, que lhe explicou os procedimentos de inscrição, sorteio, resultado e matrículas. Informações que foram confirmadas pela representante da Secretaria Acadêmica, Ana Paula. Nada mais havendo para discutir, o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sobre a qual eu, Ludimila Machado Marques, assistente em administração, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada eletronicamente pelos participantes.

Ana Paula Queiroz de Lima
Representante da Secretaria Acadêmica

André Ricardo Zavan
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados

Aurasil Ferreira Garcia Junior
Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente

Felipe Augusto Moreira Bonifácio
Coordenador de Ensino

Lucas de Melo Andrade
Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Marcos Ayres Barbosa
Coordenador do NAPNE

Rafael Petermann
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ricardo Gouveia Teodoro
Coordenador do Curso Superior de Engenharia Elétrica

Ricardo Toshiyuki Kato
Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio

Rosemeire Carvalho da Silva
Coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio

Willian Nalepa Oizumi
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em
Análise e Desenvolvimento de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GOUVEIA TEODORO, Coordenador(a) de Curso**, em 10/08/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AYRES BARBOZA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 10/08/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DE MELO ANDRADE, Servidor Docente**, em 10/08/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA QUEIROZ DE LIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 10/08/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MOREIRA BONIFACIO, COORDENADOR(A)**, em 10/08/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN NALEPA OIZUMI, Coordenador(a) de Curso**, em 10/08/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, Coordenador(a) de Curso**, em 12/08/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO ZAVAN, Servidor Docente**, em 12/08/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 13/08/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA, Servidor Docente**, em 13/08/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 13/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332579** e o código CRC **BA69B820**.